

LEI N° 880

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL DE Cr\$
6.000,00**

A Câmara Municipal de Iturama, aprovou e o Prefeito Municipal de Iturama sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial de Cr\$ 6.000,00(seis mil cruzeiros) , para atender as despesas contraídas da execução da estrada municipal entre Vila São Sebastião do Pontal e Vila Fátima.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iturama, 15 de junho de 1972.
Prefeito Municipal